

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ARSP - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 29/12/2022

No vigésimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:30 horas, reuniramse os membros da Diretoria Colegiada da ARSP, composta pela Diretora-Presidente, Sra. Joana Moraes Resende Magella, a Diretora Administrativa e Financeira, Bárbara Carneiro Caniçali, a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, Sra. Kátia Muniz Côco, e a Diretora de Gás Canalizado e Energia, Sra. Débora Cristina Niero, secretariados pela Chefe de Gabinete Maria Aparecida Cezanhock. 1 - Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio - Rodosol - 2023. Processo 2022-T1NKX. Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que apresentou a Nota Técnica ARSP/DC/ASTET Nº 006/2022 e a minuta de Resolução contendo os estudos necessários para o reajustamento das tarifas de pedágio da Terceira Ponte e Praia Sol. Para o exercício de 2023 o índice de reajustamento seguindo a cesta de índices previstos no Contrato de Concessão nº 01/98 resulta em um reajuste de 15,485%. Dessa forma, considerando os ajustes praticados a partir 2018 e a Cláusula XVIII que dispõe sobre o Sistema Tarifário, principalmente em relação ao item 3 que contempla as compensações e arredondamentos, a tarifa da Terceira Ponte resta fixada em R\$ 2,80 e a Tarifa da Praia Sol em R\$ 12,60. A Diretora reforçou que se encontra em fase conclusiva o estudo de equilíbrio econômico-financeiro do contrato, que visa atender ao Acordão 01450/2019-1 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. Por fim, a Diretora esclareceu que foi realizada consulta jurídica à PGE para responder a solicitação da concessionária de inclusão dos investimentos realizados na tarifa da Terceira Ponte, revertendo seu valor atual de tarifa de manutenção, alegando que sentença proferida em 11/12/2019 nos autos da Ação Civil Pública nº 1147553-37.1998.8.08.0024 (024.98.019331-2) revogou a medida liminar que ocasionou no referido evento. Colocado em votação a Nota Técnica ARSP/DC/ASTET Nº 006/2022 e a Resolução nº 060/2022 foram aprovadas à unanimidade. Nada mais a ser deliberado, a reunião foi encerrada às 10:00 horas e eu, Maria Aparecida Cezanhock Chefe de Gabinete, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai rubricada por mim e assinada pelos membros da Diretoria Colegiada.

Joana Moraes Resende Magella Diretora Presidente

Bárbara Carneiro Caniçali

Diretora Administrativa e Financeira

Kátia Muniz Côco

Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária

Débora Cristina Niero

Diretora de Gás Canalizado e Energia - Respondendo